



# REGULAMENTO

## ORNISHOW INTERNACIONAL C.O.M. DO DOURO 2016

### 1) DEFINIÇÃO E AMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitofilia denominado ORNISHOW INTERNACIONAL C.O.M. DO DOURO 2016 – Organizado pelo Clube Ornitológico de Gondomar, Centro Ornitológico do Porto e o Clube Independente Ornitológico de Matosinhos.

### 2) LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento terá lugar no PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE COVELO, GONDOMAR.

### 3) ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

#### 3.1 Comissão de Honra

A Comissão de honra será constituída por membros das diversas entidades Ornitológicas Nacionais, entidades oficiais e outros convidados. Constitui a referência institucional do evento.

#### 3.2 Comissão Organizadora

É constituída pelos Corpos Sociais e associados do C.O.G., C.O.P. e C.I.O.M. e outros elementos convidados.

#### 3.3 Corpo de Juizes

O Corpo de Juizes será formado por juizes Internacionais OMJ, portugueses e estrangeiros.

#### 3.4 Comissão de Controle e Supervisor COM

A Comissão de Controle terá a responsabilidade controlar a regularidade da competição, de verificar as anilhas das aves premiadas e homologar os resultados finais da competição.

A Comissão de Controle será formada por:

- 1 elemento nomeado pelo C.N.J., que presidirá;
- 1 elemento nomeado pela direção de cada clube organizador.

Será nomeado pela COM um elemento do Comité Diretor da C.O.M. ou Executivo O.M.J. como supervisor da Exposição Internacional.

### 4) EXPOSITORES

Serão admitidos expositores inscritos em qualquer clube filiado na FONP-Federação Ornitológica Nacional Portuguesa ou na FOP-Federação Ornitológica Portuguesa, membros da COM-Portugal, bem como em qualquer federação estrangeira filiada na COM-Confederation Ornithologique Mondiale. Todos os expositores deverão indicar o(s) seu(s) nº(s) de criador nacional e autorizam a organização a efetuar todas as diligências que esta considere necessárias à sua verificação. Os expositores estrangeiros devem apresentar o seu Cartão de Criador emitido pela sua Federação ou documento equivalente. Todos os expositores participam na competição de forma amadora e exclusivamente com objetivos de índole recreativa. Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como

das decisões do Corpo de Juizes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei. Todos os expositores autorizam expressamente a Comissão Organizadora ou as entidades designadas por esta a manipular as aves a concurso para efeitos de controlo de regularidade de anilhas e ainda para a realização de fotografia ou filmagens. Os eventuais direitos ou produtos destas ações são de propriedade da organização, podendo os criadores solicitar uma cópia dos originais para sua fruição pessoal. Os criadores inscritos autorizam ainda a utilização dos seus dados pessoais para todos os efeitos relacionados com o Campeonato e a sua partilha entre as entidades organizadoras, a FONP, COM-Portugal e a Confederation Ornithologique Mondiale.

## **5) AVES A CONCURSO**

Apenas será admitida a inscrição de aves domésticas, nascidas e criadas em ambiente doméstico, devidamente anilhadas com anilhas oficiais de federação filiada na COM, e cuja criação tenha sido efetuada pelo próprio expositor. A organização não se responsabiliza por qualquer ave exposta, que devendo possuir CITES ou qualquer outro documento de legalização, não esteja em conformidade com as disposições legais aplicáveis. No ato da entrega das aves o criador tem de fazer prova do registo do I.C.N.F.

## **6) INSCRIÇÃO**

Será apenas admitida a inscrição dentro da lista de secções e classes anexa a este regulamento. A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição ou online no site da Ornishow Internacional C.O.M. do Douro 2016 ([www.ornigondomar.pt](http://www.ornigondomar.pt)) e depois de liquidado o valor da inscrição de cada ave. Os pagamentos deverão ser efetuados nas sedes dos clubes, pelo **IBAN PT50 0035 0351 0005 3388 7301 8** ou através do envio de cheque. Este valor será de 3€ por ave inscrita.

A organização é sensível à conjuntura económica que atravessámos, na tentativa de ajudar os expositores, concede um bónus, isto é, por cada 20 aves inscritas a organização oferece a inscrição de mais 5.

As inscrições validadas serão inseridas no site Internet do Campeonato, sendo-lhes atribuído um número de inscrição.

No ato de inscrição cada expositor deverá liquidar o valor de 7,00 euros, que se destinam à aquisição do catálogo e palmarés oficiais.

**A data limite de inscrição está fixada no dia 30 de Outubro de 2016.**

Só se garantem gaiolas para as inscrições que sejam enviadas ou entregues nos clubes até ao dia 30 de Outubro de 2016. Não há qualquer limitação do número de exemplares a inscrever. As restantes inscrições serão aceites de acordo com a disponibilidade do equipamento.

## **7) ENTREGA DE AVES**

A entrega de aves decorrerá no Domingo dia 6 de Novembro de 2016, da seguinte forma:

-no local da exposição, Pavilhão Gimnodesportivo de Covelo, Gondomar, das 10:00h às 18:00h.

No ato de entrega de todas as aves será verificado o seu estado sanitário, sendo recusada a entrada de qualquer ave em caso de estado sanitário não satisfatório, evitando assim pôr em perigo as restantes aves. Na receção das aves, caso uma ave inscrita não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador poderá ser substituída unicamente por outra da mesma classe. Cada expositor é o único responsável pela correta inscrição das suas aves. Alguma dúvida na inscrição deverá ser esclarecida junto à organização.

## **8) JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES**

Os julgamentos e classificações decorrerão nos dias 7 e 8 de Novembro de 2016. Após a finalização dos julgamentos proceder-se-á ao controle de anilhas e posterior homologação dos resultados, que serão afixados no catálogo da exposição e divulgados no site oficial na Internet: [www.ornigondomar.pt](http://www.ornigondomar.pt)

## 9) PRÉMIOS E PONTUAÇÕES

Serão atribuídos os seguintes títulos aos três primeiros classificados de cada classe que atinjam a pontuação mínima respetiva de acordo com a seguinte tabela:

<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Campeão</b>	<b>Vice-Campeão</b>	<b>3º Classificado</b>
<b>Classes Individuais</b>	90	90	90
<b>Classes Equipas</b>	360	360	360

### 9.1) Prémio de Presença

Será atribuído um prémio de presença a todos os expositores que tenham 5 ou mais aves inscritas, desde que não tenham obtido qualquer outro prémio.

### 9.2) Troféu Internacional C.O.M. do Douro (SUPER 8)

O expositor pode participar mediante o pagamento de 10,00€. O expositor deverá escolher 8 aves de entre todas as suas inscritas, independentemente da secção e classe. Será facultado um boletim próprio para a inscrição de 8 aves a concurso onde deverá mencionar o nome da classe, o número da anilha e no momento da entrega deve complementar com o número da gaiola. O expositor pode participar com mais do que uma inscrição. Boletins suscetíveis de irregularidades ou dúvidas serão excluídos do concurso.

O prémio será atribuído com base na classificação. A soma total das pontuações obtidas na exposição das aves apostadas definirá a classificação. O expositor com a pontuação mais alta será o vencedor do concurso Troféu Internacional C.O.M. do Douro 2016. Em caso de empate, o desempate será feito pela quantidade de classificações individuais mais altas obtidas no concurso. Se o empate subsistir, o troféu será entregue ao criador que tenha mais aves inscritas no Ornishow.

### 9.3) Troféu Coração de Ouro

São atribuídos 3 prémios por secção. As secções que se habilitam a este prémio são as seguintes: Canários de Cor (D), Canários de Porte (E), Exóticos (F1, F2, G e H) e psitacídeos (I, J, K, L, M, N, O).

O regulamento para este prémio é o seguinte:

- O criador tem que ter 8 aves na mesma secção;
- Só serão aceites aves com 90 pontos de pontuação mínima (720 total pontos);
- Será atribuído prémio correspondente à qualificação aos 3 expositores com a pontuação mais alta de cada secção do concurso

### 9.4) Prémio Prestígio

Este prémio é destinado aos expositores que fiquem melhor classificados na geral, do 1º ao 10º classificado.

A classificação será calculada da seguinte forma:

- serão atribuídos 4 pontos por cada 1º lugar individual e 8 pontos por cada 1º lugar de equipa;
- serão atribuídos 2 pontos por cada 2º lugar individual e 4 pontos por cada 2º lugar de equipa;
- será atribuído 1 ponto por cada 3º lugar individual e 2 pontos por cada 3º lugar de equipa.
- serão somados todos os pontos de cada expositor dando origem a classificação geral.

## **10) AVES PARA VENDA E FEIRA DE AVES**

### **10.1) Venda de Aves Inscritas no Concurso Oficial**

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar um preço de venda das aves a concurso. Sobre todas as aves vendidas incidirá uma taxa de 10% sobre o valor da venda que reverterá a favor da organização.

Não será permitido pôr aves à venda depois de serem julgadas.

As aves expostas e vendidas só poderão ser levantadas no dia 13 de Novembro de 2016, a partir das 17:30h.

A venda das aves expostas a concurso é da inteira responsabilidade da organização e não do criador.

Não é permitido ao expositor colocar publicidade nas gaiolas, nem qualquer outro tipo de informação.

### **10.1) Feira de Aves**

Será organizada uma feira de aves, estando ao dispor dos interessados mesas que terão o custo de 30,00 euros cada para expositores e 40,00€ para não expositores, que poderão ser usadas durante toda a exposição. O criador deverá levar gaiolas para as suas aves e será o responsável pela venda e tratamento das mesmas. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos que possam surgir com as aves.

## **11) ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO**

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora. A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave. Não é permitida qualquer intromissão nas tarefas organizativas por parte de qualquer elemento não convidado ou autorizado para tal.

## **12) ABERTURA AO PÚBLICO E ACESSO À EXPOSIÇÃO**

O público terá acesso à exposição através da aquisição de bilhete no valor de 2,00 euros e no seguinte horário:

-Sexta-feira, 11 de Novembro das 15:00 às 20:00 horas;

-Sábado, 12 de Novembro, das 10:00 às 20:00 horas;

-Domingo, 13 de Novembro, das 10:00 às 17:00 horas.

## **13) ENTREGA DE PRÉMIOS E JANTAR DE GALA**

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá durante a realização de um Jantar de gala no dia 12 de Novembro, sábado, pelas 20:30 horas. Solicita-se aos interessados a atempada inscrição para a iniciativa. O custo será de 20,00 euros por pessoa. Os prémios não entregues no jantar poderão ser levantados no Domingo, no local da exposição.

## **14) DEVOLUÇÃO DE AVES**

A devolução de aves decorrerá a partir das 18:00h de dia 13 de Novembro, domingo. A organização procurará efetuar a devolução das aves de acordo com o número de expositor. Pedimos a compreensão de todos para que este critério possa ser alterado em regime de exceção quando diga respeito a expositores que residam a grandes distâncias.

## **15) ENCERRAMENTO**

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

## **16) OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS**

Em qualquer caso não previsto ou omissão, rege a decisão da Comissão Organizadora e a Lei Geral do País